



PROCESSO Nº 23411.001733/2018-62
CONTRATO Nº 11/2018 – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA
VITÓRIA, E ALVORADA VEÍCULOS LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULO SEM MOTORISTA**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, União da Vitória, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, Patrícia Cambrussi Bortolini, portador da Cédula de Identidade nº 62745746, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.046.319-15, designado conforme Portaria nº 600 de 22 de dezembro de 2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

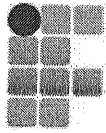
CONTRATADO: A empresa ALVORADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.516.648/0001-67, estabelecida no endereço St Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bl.A, Loja, 01, Térreo, Brasília - DF, representada por seu Sócio Administrador, senhor Nilson Oliveira Silva, RG nº 000657408 SSP/MS e CPF nº 174.995.501-68 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos sem motoristas, em caráter permanente, incluindo seguro contra acidentes, combustível, manutenção, pedágio e rastreamento veicular do Campus União da Vitória, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003132/2017-11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2017, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M de dezembro de 2018 no importe de 7,5521400%, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR





2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, passará de R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais) para R\$ 53.098,15 (cinquenta e três mil e noventa e oito reais e quinze centavos), conforme tabela abaixo:

Qtd de Veículos	Custo Km Rodado Franquia	Franquia	Valor da Franquia	Custo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	Qtd estimada de Litros Combustível	Valor Unitário Litro Combustível	Estimativa Combustível	Qtd estimada de Pedágios	Valor Unitário Pedágio	Estimativa Pedágio	Valor Estimado Mensal por Veículo	Valor Mensal Estimado Total	Valor Estimado Anual por Veículo	Valor Anual Estimado Total
(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H)x(I)	(K)	(L)	(M) = (L)x(K)	(N) = (D) + (G)+(J) + (M)	(O) = (A) x (N)	(P) = (N) x 12	(Q) = (O) x 12
1	1,73	1200	2.075,91	0,10	2800	288,24	400	4,08	1.630,49	40	10,76	430,21	4.424,85	4.424,85	53.098,15	53.098,15

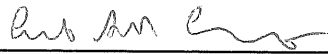
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

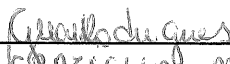
União da Vitória, 09 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- Patrícia Cambrussi Bortolini Diretora Geral do Campus Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 ----- Nilson Oliveira Silva Representante Legal ALVORADA VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS



 NOME: CARLOS A.M. CAMARGO
 CPF: 077.839.229-42
 RG: 5795064



 NOME: GEOVÂNIA MARTINS RODRIGUES
 CPF: 711.561.591-49
 RG: